PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE ITABERAÍ
DIRETORIA DO FORO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

Ofício n.º 104/2023 – GABCRIM
Assunto: A MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal informa quanto a realização de júri no dia 12.12.2023, com grande probabilidade de que se estenda para o dia 13.12.2023, solicitando a disponibilização de hotel para os 07 jurados, 01 Oficial de Justiça, café da manhã e lanche para os jurados, policiais e serventuários que participarão do ato, serviço de copeiragem enquanto perdurar a sessão, motorista e carro oficial para deslocamento dos jurados.

DECISÃO/OFÍCIO N.º 02/2023

Trata-se de solicitação da Juíza da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal desta Comarca, Thaís Lopes Lanza Monteiro, informando sobre a realização de júri no dia 12.12.2023, em que serão julgados 05 (cinco) réus, com grande probabilidade de se estender para o dia 13.12.2023, requerendo, assim, a disponibilização de hotel para os 07 (sete) jurados e 01 (um) Oficial de Justiça, que deverão pernoitar para a realização da sessão, a disponibilização de café da manhã e lanche para os jurados, policiais e serventuários que participarão do ato, bem como o serviço de copeiragem enquanto perdurar a sessão e a disponibilização de motorista e carro oficial, para deslocamento dos jurados, caso seja necessário.

DEFIRO o pedido de disponibilização do veículo da Comarca, para os deslocamentos de jurados, devendo ser conduzido pelo servidor Jairo Alves de Oliveira.

Autue-se PROAD a fim de que a Diretoria-Geral delibere acerca do pedido de disponibilização de hospedagem para os jurados e Oficial de Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao Gestor do Fundo Rotativo e Responsável pelo cartão Lê Card, Jairo Alves de Oliveira, para verificar acerca da viabilidade de adquirir o café da manhã e lanche, para os jurados,

ANA AMÉLIA INÁCIO PINHEIRO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Assinado digitalmente por: ANDREIA DA SILVA RIBEIRO LEMES, SECRETÁRIA (O) , em 20/11/2023 às 16:16.
Para validar este documento informe o código 769179883655 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

policiais e serventuários que participarão do ato, conforme solicitado.

Cientifique-se a Copeira desta Comarca, para oferecer seus serviços, enquanto perdurar a sessão.

Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Itaberaí, 20 de novembro de 2023.

ANA AMÉLIA INÁCIO PINHEIRO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

ANA AMÉLIA INÁCIO PINHEIRO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Assinado digitalmente por: ANDREIA DA SILVA RIBEIRO LEMES, SECRETÁRIA (O) , em 20/11/2023 às 16:16.
Para validar este documento informe o código 769179883655 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 769179883655 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ANDREIA DA SILVA RIBEIRO LEMES
SECRETÁRIA (O)
ITABERAÍ DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 20/11/2023 às 16:16